



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0160/2013, de 01 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o interesse do docente Raphael Amaral da Câmara em candidatar-se como coordenador do curso de Engenharia de Energia,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 016/2013, de 21 de janeiro de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “a” do Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0125/2013, de 24 de janeiro de 2013, substituindo o nome do docente **Raphael Amaral da Câmara** (membro suplente) pela docente **Melinda Cesianara Silva da Cruz** (membro suplente).

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01 / 02 / 13

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592